



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular n.º 083/2014-CJCI

Belém, 19 de maio de 2014.


Protocolo n.º 2014.7.005360-9

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Oficial(a) do Cartório de Registro Civil da Comarca de

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a), e, tendo em vista os termos do Ofício n.º 35/2014, pelo qual o Secretário Municipal de Saúde – Adjunta, solicita o bloqueio da DNV (Declaração de Nascido Vivo) de n.º 30.6065899-9, que foi extraviada da Unidade Hospitalar Municipal de Parauapebas, em 22/04/2014 e, considerando que após a edição da Lei n.º 12.662, de 05 de junho de 2012 a Declaração de Nascido Vivo passou a ter validade nacional como Identidade Provisória, encaminho a Vossa Senhoria cópia do expediente acima mencionado para conhecimento e providências quanto ao extravio da referida DNV.

Atenciosamente,


MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PROTOCOLO

NO. PROTOCOLO: 2014.7.005360-9

DATA: 09/05/2014

CLASSE: OUTROS

DESTINO: SECRETARIA CORREGEDORIA INTERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS -PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

OFÍCIO DE N° 35 / 2014

Parauapebas 23 de Abril de 2014

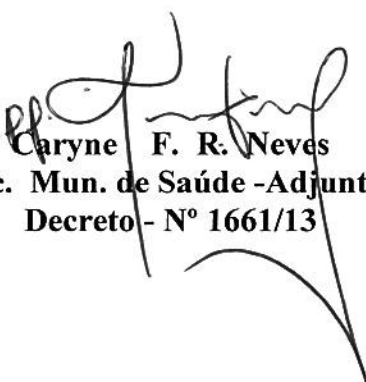
Ao

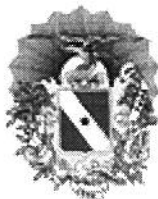
Corregedoria de Justiça do Estado do Pará,.

Cumprimentando-o, através do presente, solicito o bloqueio da **DNV** (declaração de nascido vivo) de N° **30.60658999-9**, que foi extraviada desta Unidade Hospitalar, informo ainda que foi feito o Boletim de Ocorrência Policial datado em 22/04/2014, conforme cópia em anexo.

Sem mais nada para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente


Caryne F. R. Neves
Sec. Mun. de Saúde -Adjunta
Decreto - N° 1661/13



Governo do Estado do Pará Polícia
Civil do Estado do Pará
Del.Virtual - 277
Boletim de Ocorrência Policial

Belém, 22 de Abril de 2014

Número: **00277/2014097365-7**
Registrado em: 22/04/2014 13:24:43
Autoridade Policial: Aline Nazareth Oliveira Hollanda
Registrador do Boletim: Sergio de Oliveira Duarte
Identificação do Caso: Extravio de documento IP: 187.102.255.101
Dados do Relator: ANTONIRES DE CARVALHO BORGES
Tipo do Relator: Relator
Identidade Relator(a): 2375381 / 1 - SSP
Endereço Residencial: RUA IRIRI Nº20 Complemento: NUCLEO URBANO CEP: 68516000 BAIRRO: CARAJÁS
Localidade: PARAUAPEBAS UF: PA
Contato: Telefone: (91)8125-8422 Email: antonirescb@hotmail.com

Dados da Ocorrência:

Especialização do Fato: Extravio de Doc.e Celular
Motivo Determinante: 229 - Extravio de Documentos

Relato:

Exclusivamente para fins de direito, o relator acima identificado comunica, neste ato, o extravio do(s) seguinte(s) documento(s):
Outros - DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO-DNV DE Nº 30.60638999-9

Atenção:

1. Este B.O.P. será atendido pela unidade Del.Virtual - 277, no endereço citado no rodapé desta página.
2. Este documento é válido como Certidão para fins de direito. É GRATUITO, e não dá direitos ao portador de conduzir veículos automotor sem a Carteira Nacional de Habilitação (C.N.H.).
3. Este documento foi registrado pela internet e NÃO É VÁLIDO sem a assinatura do relator.
4. Se você necessitar verificar a autenticidade deste documento, digite o código citado em "Número de autenticidade digital" descrito logo abaixo no seguinte endereço: <http://www.policiacivil.pa.gov.br>.
5. Este Boletim de Ocorrência não é válido para perda, furto ou roubo de DUT de veículo automotor.


Antonires de C. Borges
Enfermeira Obstetra
COREN-50024/PA

ANTONIRES DE CARVALHO BORGES
Relator